



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

RUA JOSÉ COUTINHO, 39 - SANTO ANTÔNIO DO AMPARO/MG

CEP: 37262-000 -TELEFONE: (35) 3863-2777

Procuradoria Municipal

E-mail: juridico@santoantoniodoamparo.mg.gov.br

PORTARIA Nº 7.360/2026

**EXONERA SERVIDOR DO CARGO OCUPANTE NA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
AMPARO-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006:

Resolve:

Art. 1º - Fica exonerada a **Sra. FERNANDA APARECIDA EVANGELISTA**, do cargo de **VICE-DIRETORA NA ESCOLA MUNICIPAL DR. GERAL CARRARA**, a partir de 02 de fevereiro de 2026, conforme requerimento de nº 044066/2026.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Santo Antônio do Amparo (MG), 06 de fevereiro de 2026.

**CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620**

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2026.02.06 14:14:34 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

